

A DIMENSÃO INTERNACIONAL DO ERASMUS+ NA EDUCAÇÃO SUPERIOR (2018)

Resumo para organizações interessadas em participar no programa

Mobilidade Internacional de Créditos (ICM)	Mestrados Conjuntos Erasmus Mundus (EMJMD)	Reforço das Capacidades em Educação Superior (CBHE)	Ação Jean Monnet (JMA)
Que oferece? Mobilidade de estudantes e pessoal entre países do Programa e países Parceiros. As parcerias ou período de estudos no exterior deveriam fazer parte do programa de estudos do estudante para obter seu título.	Que oferece? Programas de mestrado integrados e internacionais de alta qualidade com bolsas de estudos financiadas pela União Europeia para atrair os melhores estudantes para estudar na Europa.	Que oferece? Apoio para modernizar e reformar as instituições de ensino superior e os sistemas de educação superior dos países parceiros elegíveis para participação no programa.	Que oferece? Excelência no ensino e na pesquisa no domínio de estudos sobre a União Europeia em escala mundial.
Quem pode apresentar uma candidatura? As instituições de educação superior (IES) estabelecidas nos países do programa.	Quem pode apresentar uma candidatura? As instituições de educação superior (IES) estabelecidas nos países do programa, em nome do consórcio encarregado do Mestrado Conjunto Erasmus Mundus.	Quem pode apresentar uma candidatura? Instituições de educação superior, organizações nacionais ou internacionais de IES, de reitores, de professores ou de estudantes, estabelecidas em um dos países do programa ou nos países parceiros elegíveis. A proposta é apresentada em nome do consórcio.	Quem pode apresentar uma candidatura? Dependendo da atividade, instituições de educação superior (IES) ou outras organizações ativas na área de integração europeia ou no campo de estudos europeus de integração, associações de professores e de pesquisadores especializados em estudos sobre a União Europeia, estabelecidas em qualquer país do mundo.
Onde devem apresentar uma candidatura? Para a Agência Nacional do País do Programa da organização solicitante. http://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/contact_pt	Onde devem apresentar uma candidatura? Para a Agência Executiva de Educação e Cultura em Bruxelas (EACEA). https://eacea.ec.europa.eu/erasmus-plus/actions/key-action-1-learning-mobility-individuals/erasmus-mundus-joint-master-degrees_en	Onde devem apresentar uma candidatura? Para a Agência Executiva de Educação e Cultura em Bruxelas (EACEA). https://eacea.ec.europa.eu/erasmus-plus/actions/key-action-2-cooperation-for-innovation-and-exchange-good-practices/capacity-0_en	Onde devem apresentar uma candidatura? Para a Agência Executiva de Educação e Cultura em Bruxelas (EACEA). https://eacea.ec.europa.eu/erasmus-plus/actions/jean-monnet_en
Edital para apresentação de propostas publicado em outubro de 2017 Prazo limite para apresentação de propostas: 1 fevereiro de 2018 (12h00 horário de Bruxelas) para projetos com início em 1 de junho de 2018.	Edital para apresentação de propostas publicado em outubro de 2017 Prazo limite para apresentação de propostas: 15 fevereiro de 2018 (12h00 horário de Bruxelas) para projetos com início entre agosto e outubro de 2018.	Edital para apresentação de propostas publicado em outubro de 2017 Prazo limite para apresentação de propostas: 8 fevereiro de 2018 (12h00 horário de Bruxelas) para projetos com início entre novembro de 2018 e janeiro de 2019	Edital para apresentação de propostas publicado em outubro de 2017 Prazo limite para apresentação de propostas: 22 fevereiro de 2018 (12h00 horário de Bruxelas) para projetos com início em 1 de setembro de 2018.
Orçamento Aproximadamente € 140 milhões	Orçamento Cerca de € 120 milhões e mais aprox. € 25 milhões para regiões específicas	Orçamento Aproximadamente € 140 milhões	Orçamento Aproximadamente € 12 milhões e mais € 3 milhões para determinados países parceiros
Quem mais pode participar? São tipicamente parcerias bilaterais envolvendo uma IES de um país do programa e uma IES de um país parceiro.	Quem mais pode participar? Outras organizações como empresas, organismos públicos, ONGs e centros de pesquisa dos países do programa e dos países parceiros podem participar como parceiros e na qualidade de associados.	Quem mais pode participar? IES e qualquer organização pública ou privada ativa no mercado de trabalho ou no domínio da educação, da formação e da juventude, estabelecidas num país do programa ou num dos países parceiros elegíveis.	Quem mais pode participar? Dependendo da atividade, IES ou outras organizações ativas no domínio dos estudos de integração da União Europeia, ou associações de professores e de pesquisadores especializados em estudos sobre a União Europeia, de qualquer país do mundo.

* Países do Programa são todos os países membros da União Europeia e a antiga República Jugoslava da Macedónia, Islândia, Liechtenstein, Noruega e Turquia

** Países parceiros são todos os países do mundo. Verifique no Guia do Programa Erasmus+ que países específicos são elegíveis para cada ação.